



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEx 332-2017, de 23 de março de 2017.**

**Aprova a alteração na composição da Comissão para definir os critérios para a concessão de bolsas de Extensão instituída pela Resolução CEx-324-2016.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a indicação da professora Ivanilza Felizardo para substituir o professor Sandro Cardoso na Comissão que definirá os critérios para a concessão de bolsas de Extensão instituída pela Resolução CEx-324-2016.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Giani David Silva  
Presidente do Conselho de Extensão